

CONCESSÃO NÁCIA ECOVIA DOS IMIGRANTES S.A.

CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35300155149

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: 14 de setembro de 2000, às 10:00 h, na sede da companhia, no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, São Bernardo do Campo, SP. **Presença:** compareceram todos os membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas lançadas no livro próprio. **Presidência:** Sr. Pedro Beltrão Fraletti, designado como secretário o Sr. Marcelino Rafart de Seras. **Ordem do dia:** (a) Integralização do Capital social; (b) Outros assuntos de interesse. **Deliberações:** (a) Os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, integralizar parcialmente o capital social subscrito, mediante aporte de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em moeda corrente nacional, sendo tal aporte realizado pelos acionistas na proporção da participação de cada um no capital social da Companhia, da seguinte forma: (i) Primav Construções e Comércio Ltda., no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), correspondentes a 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias e 8.000.000 (oito milhões) de ações preferenciais e (ii) Impregilo SpA, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), correspondentes a 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias e 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais. Com esta integralização, o capital social integralizado passará a ser de R\$ 83.461.012,00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e doze reais); (b) nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 14 de setembro de 2000. aa.) Presidente: Pedro Beltrão Fraletti; Secretário: Marcelino Rafart de Seras; Gianvincenzo Coppi; Adhemar Rodrigues Alves; Marco Antonio Cassou. Atesto que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Marcelino Rafart de Seras – Secretário. JUCESP nº 182.893/00-5 em 29/09/00. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: 26 de setembro de 2000, às 08:30 h, na sede da companhia, no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, São Bernardo do Campo, SP. **Presença:** compareceram todos os membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas lançadas no livro próprio. **Presidência:** Sr. Pedro Beltrão Fraletti, designado como secretário o Sr. Marcelino Rafart de Seras. **Ordem do Dia:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Abertura de Crédito Fixo celebrado, em 31/03/2000, com o Banco BNL S.A. e/ou outras instituições sob a coordenação deste banco, no valor de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais). **Deliberações:** Após análise da proposta comercial da instituição financeira, os conselheiros aprovaram o aditamento deste contrato para prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias (cento e oitenta dias) a contar do respectivo vencimento original, sendo postergado o vencimento, portanto, para 26/03/2001. Tal prorrogação dar-se-á mediante a amortização, pela Companhia, da quantia de R\$ 5.210.316,68 (cinco milhões, duzentos e dez mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), além do pagamento da quantia de R\$ 309.960,00 (trezentos e nove mil e novecentos e sessenta reais) referente ao Imposto sobre Operações de Crédito (IOC), incidente sobre a prorrogação ora aprovada. Sobre o saldo remanescente, no total de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), incidirão, a partir de 27/09/2000 até o respectivo vencimento final em 26/03/2001, juros à taxa pré-fixada de 24,5% a.a. (vinte e quatro inteiros vírgula cinco por cento ao ano), equivalente à taxa de 1,8429051% a.m. (um inteiro vírgula oito quatro dois nove zero cinco um por cento ao mês), correspondente à taxa efetiva, no período, de 11,579568% (onze inteiros vírgula cinco sete nove cinco seis oito por cento). Fica, por fim, autorizada a formalização deste aditivo pela Diretoria, com a assinatura dos necessários contratos, respeitadas as disposições estatutárias em vigor. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 26 de setembro de 2000. aa.) Presidente: Pedro Beltrão Fraletti; Secretário: Marcelino Rafart de Seras; Gianvincenzo Coppi; Marco Antonio Cassou; Adhemar Rodrigues Alves. Atesto que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Marcelino Rafart de Seras – Secretário. JUCESP nº 182.894/00-9 em 29/09/00. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.